



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIJA DONA CARINDA. 455 - CFP 95680.000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2020

Às 14:00 horas do dia 3 de Março de 2020, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 1/2020, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Eduardo Macedo e presente o representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Carlos Eduardo Fernandes e José Everaldo da Silva, supervisor da guarda municipal, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 7/2020, o qual tem por objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança desarmada para o evento "Páscoa em Canela 2020" a realizar-se de 04 a 21 de abril de 2020, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA

CNPJ: 11.750.649/0001-46

Representante Legal: VICENTE MENDONÇA DE VARGAS PINTO

CPF: 934.547.160-04

Empresa: IRINEU INARIO MARTINS E CIA LTDA - ME

CNPJ: 13.631.625/0001-01

Representante Legal: ANA PAULA ARGENTA DAITX

CPF: 012.812.540-37

Empresa: CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME

CNPJ: 24.981.538/0001-92

Representante Legal: ALEX SANDRO DA SILVA BOSSLE

CPF: 002.248.660-79

Dando prosseguimento à sessão, foram abertas as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão, sendo que os itens estão de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CARINDA, 455 - CEP 95680-000

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTO
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = R\$ 95.394,9600
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 84.800,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 75.000,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:
Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTO
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = R\$ 74.000,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 73.999,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 73.900,0000
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = R\$ 73.800,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 70.000,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 69.900,0000
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = R\$ 69.500,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 65.000,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 64.000,0000
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = R\$ 62.000,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 61.000,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 60.000,0000
TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA.. = Parou Lances
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 59.900,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 59.800,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 59.700,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 59.600,0000
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = R\$ 55.000,0000
IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 54.900,0000 Valor Final
CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME. = Parou Lances

As Licitantes TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA, IRINEU INARIO MARTINS E CIA LTDA - ME, CARLA ALESSANDRA DA ROSA - ME manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos VALOR FINAL propostos pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA, 455 - CEP 95680-000

equipe de apoio, verificaram que as licitantes apresentaram toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciadas. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame as licitantes. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que o licitante não manifestaram interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Desta forma o pregoeiro solicita que vencedora do certame apresente no prazo de três dias planilha atualizada para análise da exequibilidade dos valores propostos. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, representantes do município e pelas licitantes credenciadas.

Abel João do S. B. B.

JOSÉ EVERALDO DASILVA

Vicel. M. V. B.